

EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO, RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5054 de 03/02/2022**, usando das atribuições legais **DIVULGA:**

I. A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 14/03/2022, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 14/03/2022 ao dia 15/03/2022, e ainda o Resultado do Parecer, a saber;

CONTRA A PONTUAÇÃO OBTIDA NA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO/CURSO		
Cód. e Função	Nome	Status
2.01 - Visitador Social (Programa Criança Feliz)	ERIKA SILVA HIGASHI	Indeferido
Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".		

II. A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CURSO E/OU TEMPO DE SERVIÇO das candidatas abaixo relacionados, que por um erro no processamento de dados obtiveram a pontuação divulgada incorretamente, ultrapassando a pontuação máxima prevista no Item 10.3.3 do Edital Completo, alterando consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente.

- a) **Nome:** FERNANDA GARBELINI CANO; **Inscrição nº** 2000201498;
- b) **Nome:** PALOMA ALANA DE SANTI; **Inscrição nº** 2000201496;
- c) **Nome:** PAOLA YESMIN CARNEIRO HERNANDEZ; **Inscrição nº** 2000201497;
- d) **Nome:** TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI; **Inscrição nº** 2000201660.

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das provas objetivas realizadas em 13/03/2022.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br.

Possíveis recursos contra a Classificação Final deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.dioe.com.br e ainda, no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos do Paço Municipal de Ribeirão Bonito, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 18 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP